



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Setor de Contratos - SESAU-SC

### ANÁLISE

Análise nº 11/2025/SESAU-SC

Processo nº 0036.021467/2023-81

Assunto: **Analise de planilha de custos encaminhada pela empresa MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (0060070498).**

Com nossos cumprimentos e considerando o DESPACHO SESAU-GECOMP (0060760701), onde é solicitado análise da planilha apresentado pela empresa MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA (0060070498), passamos as seguintes informações;

#### 1. OBJETO

Contratação de Empresa Fornecedor dos Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Coleta interna dos resíduos dos Grupos A, D e E para atender o Centro de Diálise de Ariquemes, em caráter contínuo, por um período de 5 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

#### 2. INTRUDUÇÃO

Trata-se o presente relatório da **análise da planilha de custos e formação de preço** referente aos serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Coleta interna dos resíduos dos Grupos A, D e E para atender o Centro de Diálise de Ariquemes, em caráter contínuo, por um período de 5 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Não se está aqui analisando o processo administrativo na sua inteireza, mas se a planilha de composição de custos e formação de preços apresentada pela empresa MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, está de acordo com o Termo de Referência (0058063913), e Planilha de Referência - EXCEL (0058019536), não sendo considerados os aspectos técnicos ou econômicos da avença, ou de conveniência e oportunidade.

Será considerado o piso salarial conforme o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho **RO000003-2025**.

Observamos que consta nos autos a primeira análise da planilha de custos e formação de preços, (0059772514).

#### 3. ANÁLISE

A análise foi realizada comparando a proposta e planilha de Custos (0060070498), apresentada pela empresa MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA com as informações contidas nos seguintes documentos:

Planilha de Referência - EXCEL (0058019536)

Termo de Referência (0058063913)

SAMS (0057743512)

Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (0057700554);

#### PRODUTIVIDADE

Conforme demonstrado no quadro a seguir, a empresa MULTI SERVICE apresentou valor final de 4 para a produtividade utilizada:

PLANILHA DE CUSTO								
Centro de Diálise de Araguaína - CDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTIVIDADE	UNIDADE	ÁREAS	PRODUTIVIDADE UTILIZADA	VALOR UNT (M <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL (Mensal)	VALOR TOTAL (Anual)
1	Áreas Internas							
1.1	Áreas Hospitalares e Assemelhantes							
1.1.1	Áreas Operacionais Hospitalares - Não Críticas	550	m <sup>2</sup>	96,97	0,18	R\$ 13,17	R\$ 1.277,09	R\$ 15.325,08
1.1.2	Áreas Operacionais Hospitalares - Semi Críticas	450	m <sup>2</sup>	274,00	0,61	R\$ 16,10	R\$ 4.411,40	R\$ 52.936,80
1.1.3	Áreas Operacionais Hospitalares - Críticas	350	m <sup>2</sup>	572,50	1,64	R\$ 20,70	R\$ 11.850,75	R\$ 142.209,00
1.1.4	Áreas de Circulação - Não Críticas	800	m <sup>2</sup>	5,25	0,01	R\$ 9,06	R\$ 47,57	R\$ 570,84
1.1.5	Áreas de Circulação - Semi Críticas	650	m <sup>2</sup>	282,37	0,43	R\$ 11,15	R\$ 3.148,43	R\$ 37.781,16
					2,87			
2	Área Externa							
2.1	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	2700	m <sup>2</sup>	896,42	0,33	R\$ 2,68	R\$ 2.402,41	R\$ 28.828,92
2.2	Varrição de Passeios e Arruamentos	9000	m <sup>2</sup>	1.249,58	0,14	R\$ 0,80	R\$ 999,66	R\$ 11.995,92
2.3	Pátios e Áreas Verdes com alta Frequência	2700	m <sup>2</sup>	826,75	0,31	R\$ 2,68	R\$ 2.215,69	R\$ 26.588,28
2.4	Pátios e Áreas Verdes com média Frequência	2700	m <sup>2</sup>	357,95	0,13	R\$ 2,68	R\$ 959,31	R\$ 11.511,72
2.5	Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência	2700	m <sup>2</sup>	64,88	0,02	R\$ 2,68	R\$ 173,88	R\$ 2.086,56
					0,93			
3	Esquadrias Face Interna e Externa							
3.1	Face interna sem exposição a situação de risco	380	m <sup>2</sup>	75,07	0,20	R\$ 1,62	R\$ 121,61	R\$ 1.459,32
3.2	Face externa sem exposição a situação de risco	380	m <sup>2</sup>	75,07	0,20	R\$ 1,62	R\$ 121,61	R\$ 1.459,32
4	Áreas Administrativas							
4.1	Áreas Operacionais Administrativas	800	m <sup>2</sup>	75,88	0,09	R\$ 9,06	R\$ 687,47	R\$ 8.249,64
					3,89			
					4	VALOR TOTAL	R\$ 28.416,88	R\$ 341.002,56

Conforme já apontando na Análise nº 208/2025/SESAU-GECOMP (0059772514), a soma da produtividade total corresponde a 4,29 e não 3,89, como alega a empresa.

Considerando que se trata de dimensionamento de recursos humanos, destaca-se que não é recomendável o arredondamento para baixo, pois isso pode acarretar o subdimensionamento da equipe, comprometendo a qualidade e a eficiência na execução dos serviços contratados.

Diante disso, recomenda-se a alocação de 5 colaboradores, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços e o pleno atendimento às exigências operacionais previstas.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - AUXILIAR DE LIMPEZA - DIURNO

##### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS			
2	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	13º Salário	2.350,68	8,33% R\$ 195,81
B	Férias e Adicional de Férias	2.350,68	11,11% R\$ 261,16
<b>TOTAL</b>			<b>19,44% R\$ 456,97</b>
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.1	Encargos previdenciários e FGTS	BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	INSS (20%)	2.807,65	20,00% R\$ 561,53
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2.807,65	R\$ 0,00
C	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)	2.807,65	1,50% R\$ 42,11
D	SESI OU SESC (1,5%)	2.807,65	R\$ 0,00
E	SENAI OU SENAC (1,0%)	2.807,65	R\$ 0,00
F	SEBRAE	2.807,65	R\$ 0,00
G	INCRA (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	2.807,65	R\$ 0,00
H	FGTS (8,0%)	2.807,65	8,00% R\$ 224,61
<b>TOTAL</b>			<b>29,50% R\$ 828,25</b>

Observamos que a empresa MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, zerou os itens B, D, E, F e G. Contudo a empresa apresentou documento demostrando que é optante pelo Simples Nacional, bem como documento comprovando o enquadramento (0060070498), pag.12.

##### SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSais

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais			
2.3	BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS	BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 139,72
B	Auxílio alimentação	626,94 -(626,94*0,99%)	R\$ 620,73
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche	1743,48*50%*0,0199*2/12	R\$ 2,89
E	Seguro de vida		R\$ 11,50
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 774,84</b>

Para o Item E (Seguro de vida), a empresa apresentou o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).

Diante disso solicitamos justificativas.

##### MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Observa-se, que a empresa **MULTI SERVICE** apresentou alíquotas para os tributos PIS e COFINS com base no percentual definido a empresas do Simples Nacional, conforme demonstra o quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6.027,43	3,00%	R\$ 180,82
B	Lucro (MT + M5.A)	6.208,25	6,79%	R\$ 421,54
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,51%	R\$ 6.629,79
				R\$ 7.244,88
C	Tributos		8,49%	
C.1	Tributos federais		3,49%	
C.1.A	PIS	R\$ 7.244,88	0,61%	R\$ 44,19
C.1.B	COFINS	R\$ 7.244,88	2,88%	R\$ 208,65
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	R\$ 7.244,88	5,00%	R\$ 362,24
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>8,49%</b>	<b>R\$ 615,08</b>
	<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 1.217,44</b>

Contudo apresentou documento comprovando o seu enquadramento (0060070498), pag.12.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções mencionadas e, em seguida, encaminhadas a esta SESAU para análise. Ressaltamos que o valor final da proposta não pode exceder o último lance ofertado durante a fase de lances. Além disso, a realização das correções não implica na aceitação automática da proposta, sendo necessário submetê-la a uma nova análise após sua reapresentação pela empresa participante do certame.

Atenciosamente,

TIAGO RESENDE DA SILVA

Chefe de Núcleo - GC/CAD/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Resende da Silva, Chefe de Unidade**, em 27/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061634430** e o código CRC **1E6C1084**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.021467/2023-81

SEI nº 0061634430